



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



JUNTADA DE DOCUMENTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
ROMERITO NOBRE DA ROCHA

1ª HABILITAÇÃO
08/07/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/10/1985, ACAILANDIA, MA

4a DATA EMISSÃO
29/01/2025

4a DATA EXPIRAÇÃO
24/01/2035

ACE
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
4349846 SEGUP PA

4d CPF
799.895.782-49

5 Nº REGISTRO
03643533303

6 CAT HAB
AB

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

8 FILIAÇÃO
ANTONIO DE MATOS ROCHA

9 FRANCISCA RIVANILDA NOBRE ROCHA

10 ASSINATURA


9	10	11	12	9	10	11	12
ACE 				D1 			
A 		24/09/2035		D 			
A7 				BE 			
B 		24/09/2035		C3 			
B3 				CT6 			
C 				DE 			
C3 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELEM, PA

ASSENADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
81830133409
PA300289317

PARÁ

[illegible]

I<BRA036435333<039<<<<<<<<<<
8510068M3501243BRA<<<<<<<<<<8
ROMERITO<<NOBRE<DA<ROCHA<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V	Lim Min: 116 V
	Lim Max: 133 V

ROMERITO NOBRE DA ROCHA
INSTALAÇÃO: 17533665
CPF: ***.895.78-**
R. R BARBOSA, 392, CASA B CASA B CEP:
68633-000 DOM ELISEU - DOM ELISEU - PA

Parceiro de Negócio

22711873

Conta Contrato

3000123268

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2025	11/03/2025	R\$ 258,63

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde: 17/01 - 14/02

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	201	1,189652	0,938450	5,06	45,44	239,12

IS FINANCEIROS
Op-llum Pub Pref Munic



Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	239,12	19,0000	45,44
PIS	193,68	0,4662	0,90
COFINS	193,68	2,1504	4,16

CONSUMO	Valor
FEV/24	5
MAR/24	230
ABR/24	325
MAI/24	262
JUN/24	269
JUL/24	266
AGO/24	6
SET/24	50
OUT/24	137
NOV/24	171
DEZ/24	221
JAN/25	135
FEV/25	201

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
2081265	Consumo	ATIVO TOTAL	48.115	48.316	1,00	201 kWh

Reservado ao Fisco

1E51.CCFB.AAD7.C525.A7D5.166C.5DB7.F135

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3371/24	14/02/2025	

AVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Site e e-mail: www.equatorialenergia.com.br
@equatorial.pa @equatorial.pa @equatorial.pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167

Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DICI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03373.384332 30246.772179 9 00000000025863

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO
14.02.2025

USO DO BANCO

NÚMERO DE REFERÊNCIA
0202502116844678

CARTERA
17

INSTALAÇÃO
17533665

ESPECIE DOCUMENTO
DM

ESPECIE MOEDA
R\$

ACEITE
N

QUANTIDADE

DATA PROCESSAMENTO
14.02.2025

VALOR

VENCIMENTO

11.03.2025

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

NOSSO NÚMERO
33733843330246772

(=) VALOR DOCUMENTO

258,63

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
ROMERITO NOBRE DA ROCHA 799.895.782-49



Ficha de Compensação



Pague através do PIX.
É mais facilidade pra
você.

Para realizar o pagamento,
utilize o QR CODE abaixo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROMERITO NOBRE DA ROCHA
CPF: 799.895.782-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:31 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **0168.B8DD.E402.7D58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ROMERITO NOBRE ROCHA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 799.895.782-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:51:29 do dia 17/02/2025**Válida até:** 16/08/2025**Número da Certidão:** 702025080354822-0**Código de Controle de Autenticidade:** 9BAFCF9C.E4B1CF38.6CB10FCC.FB188CE1**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: ROMERITO NOBRE DA ROCHA

CPF: 799.895.782-49

Certidão n°: 9010931/2025

Expedição: 17/02/2025, às 15:08:04

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMERITO NOBRE DA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **799.895.782-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

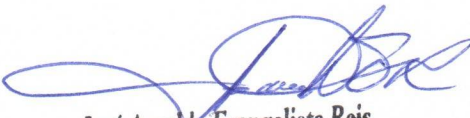
**Certidão Negativa de Imóvel Urbano N° 00151/2025****Cadastro:** 9588 / 001.01.01.00033.0029.001**CPF/CNPJ:** 799.895.782-49**Contribuinte:** ROMERITO NOBRE DA ROCHA**Localização:** RUA Rui Barbosa, 392, Centro, CASA
B, Dom Eliseu - PA**Requerente:****Finalidade:****Data de Emissão:** 18/02/2025**Data de Validade:** 18/05/2025

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os arquivos da repartição a meu cargo, dele verifiquei constar que o imóvel urbano acima indicado encontra-se em dias com suas obrigações tributárias perante o Fisco Municipal. CERTIFICO, mas que fique ressalvado o direito desta Prefeitura da cobrança de débitos porventura existentes sobre o referido imóvel, inclusive taxas, multas e outros que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos do período referido nesta certidão. CERTIFICO, finalmente, que NÃO CONSTA nenhum processo ou infração em andamento referente ao imóvel supra mencionado. A presente certidão será válida pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição, não eximindo, entretanto, o Contribuinte, de quaisquer dívidas que por ventura venham a ser constatadas futuramente. Sendo esta a legítima expressão da verdade, assino a presente em duas vias de igual teor e forma.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Dom Eliseu - PA, 18 de FEVEREIRO de 2025.




José Arnaldo Evangelista Reis
DIRETOR DE TRIBUTOS
ARRECAÇÃO E ALVARAS
Dec.N°019/2025-GP

JOSÉ ARNALDO E. REIS
Diretor do Departamento de Tributos



Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu/PA

CNPJ: 22.953.749/0001-96 - CNS: 06.854-4 - Tel: (94) 3335-1044 | (94) 99118-0972

Rua Jequié, nº 311, Centro - Dom Eliseu/PA - CEP 68.633-000

E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com

Titular: Joselias Deprá



Certidão - Pedido nº 8.840

Página: 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



CERTIFICO em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, a pedido do proprietário e para os devidos fins que, dando busca nos livros de Registro Geral de Imóveis deste Cartório de Registro de Imóveis, deparei-me com a matrícula nº **1.031 do Livro 2** (Registro Geral), aberta em 05/09/2007, com o seguinte teor: **IMÓVEL** - Um imóvel urbano medindo **526,35m²**, (quinhentos e vinte e seis vírgula trinta e cinco metros quadrados), com o perímetro de 99,33m, formando um polígono irregular, **caracterizado pelo lote nº 29 da quadra 33**, situado à rua Rui Barbosa, Centro, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente - 14,80m com a rua Rui Barbosa, lateral direita - 34,00m com os lotes ns. 01 e 02, lateral esquerda - 34,58m com o lote nº 28 e fundo - 15,95m com os lotes ns. 06, 07 e 08, desmembrado de uma área patrimonial maior medindo 9.214.828m², tudo de conformidade com a Planta Topográfica e Memorial Descritivo do referido lote, devidamente assinados pelo responsável técnico, Edimilson Kangussu Leal, engenheiro agrônomo inscrito no CREA-PA sob o nº 6324-D. **PROPRIETÁRIO: JOAQUIM ARAÚJO FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4648571-SSP/PA e do CPF nº 047.752.602-00, residente e domiciliado à rua Rui Barbosa, 392, Centro, nesta cidade. **TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU**, Estado do Pará, criado pela Lei Estadual nº 5.450, de 10 de maio de 1988, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.953.681/0001-45, devidamente representado neste ato pelo prefeito municipal o senhor **Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.476.349-SSP/DF e do CPF nº 605.914.041-68. Adquirido através do Título Definitivo nº 0975/2007, datado de 30 de agosto de 2007. Foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis à Prefeitura Municipal, junto ao Banco do Estado do Pará S/A, agência desta cidade, no valor de R\$-3,68 (três reais, sessenta e oito centavos), correspondente à alíquota de 2% sobre o valor da alienação, R\$-184,22. Por este título é transmitido ao outorgado o domínio e demais direitos sobre o imóvel ora alienado, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, podendo o referido imóvel ser utilizado para os fins que a Lei Municipal de Zoneamento de Uso e Ocupação e de Parcelamento do Solo Urbano e, ainda, o Código de Obras lhe assegurem. Título Definitivo com o selo de segurança nº 000401308 (ato geral). Matriculado anteriormente sob o nº **0331**, às fls. **031** do livro **2-B**. Dom Eliseu (PA), 05 de setembro de 2007. (a) Jusineth Maria Gualberto Vavassori - oficiala substituta.

nº controle: 4A444.44275.78744.A534C

Certidão - Pedido nº 8.840 - Selo: A 002 535 404

17/02/2025 16:04

Documento Certificado Digitalmente

GABRIELLA MADEIRA

OLIVEIRA:96071397200

Página: 1 de 4



Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu/PA

CNPJ: 22.953.749/0001-96 - CNS: 06.854-4 - Tel: (94) 3335-1044 | (94) 99118-0972

Rua Jequié, nº 311, Centro - Dom Eliseu/PA - CEP 68.633-000

E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com

Titular: Joselias Deprá



Certidão - Pedido nº 8.840

Página: 2 de 4

AV-1/1031 - 20.11.2007 - Procedese a esta averbação nos termos do requerimento feito em 07 de novembro de 2007, ao oficial do Registro de Imóveis, pelo proprietário **JOAQUIM ARAÚJO FILHO**, já qualificado, o qual juntou autorização para desmembramento de lote urbano, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; plantas e memoriais descritivos, devidamente assinados pelo responsável técnico, Elias Gleizer de Andrade Oliveira, em que solicita, com base no item 4, inciso II do artigo nº 167, c/c o parágrafo único do artigo nº 246 da Lei nº 6.015, de 31.12.1973 (Lei de Registros Públicos), o **DESMEMBRAMENTO** do lote urbano constante na presente matrícula, medindo **241,20m²** (duzentos e quarenta e um vírgula vinte metros quadrados), com o perímetro de 82,45m, polígono de forma irregular, caracterizado pelo lote nº 29 "A" (vinte e nove "A"), situado à rua Rui Barbosa, Centro, nesta cidade, matriculado sob o nº 1062, às fls. 178 do livro 2-D, nesta data. **Área restante: 285,15m²** (duzentos e oitenta e cinco vírgula quinze metros quadrados) com o perímetro de 85,48m, polígono de forma irregular, caracterizado pelo lote nº 29 (vinte e nove) da quadra nº 33, situado à rua Rui Barbosa, Centro, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente com a rua Rui Barbosa, por onde mede 8,30m; lateral direita com o lote nº 29 "A", por onde mede 34,30m; lateral esquerda com o lote nº 28, por onde mede 34,58m; e, fundo com os lotes ns. 07 e 08, por onde mede 8,30m, tudo de conformidade com as plantas topográficas e memoriais descritivos dos respectivos lotes desmembrados, devidamente assinados pelo responsável técnico acima mencionado. Desmembramento com os selos de segurança ns. 000638418 e 000638419 (ato geral). Dom Eliseu (PA), 20 de novembro de 2007. (a) Jusineth Maria Gualberto Vavassori - oficiala substituta.

AV-2/1.031 - 03/11/2016 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Procedese a esta averbação a requerimento do proprietário, datado de 24/10/2016, nos termos da Lei nº 6.015/73 (art. 167, II, 5), para constar que o proprietário **Joaquim Araújo Filho casou-se** em **06/11/2008** com **Jocilene Costa Araújo**, portadora da C.I. nº 038778732010-3-MA e do CPF nº 923.820.702-00, sob o regime da **Comunhão Parcial de Bens**, conforme certidão do assento de casamento lavrado no CRCPN desta cidade, às fls. **219v** do livro **B-2**, sob o nº **489**, expedida em 06/11/2008, cuja cópia fica arquivada neste CRI, passando, portanto, seu estado civil de solteiro para **CASADO**. Averbação com os selos de segurança ns. 6.764.350 e 6.764.351 (geral - série H). O referido é verdade e dou fê. Dom Eliseu (PA), 03 de novembro de 2016. (a) Suzane Gomes Brasileiro - Substituta.

nº controle: 4A444.44275.78744.A534C

Certidão - Pedido nº 8.840 - Selo: A 002 535 404

17/02/2025 16:04

Documento Certificado Digitalmente

GABRIELLA MADEIRA

OLIVEIRA:96071397200

Página: 2 de 4



Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu/PA

CNPJ: 22.953.749/0001-96 - CNS: 06.854-4 - Tel: (94) 3335-1044 | (94) 99118-0972

Rua Jequié, nº 311, Centro - Dom Eliseu/PA - CEP 68.633-000

E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com

Titular: Joselias Deprá



Certidão - Pedido nº 8.840

Página: 4 de 4

nº DB86.1BE9.D7D6.CD4B, Alvará de Construção nº 18/2021, expedido em 13/07/2021, Certidão de Construção, emitida em 21/07/2021 e Carta de **"Habite-se" nº 10/2021**, expedida em 14/07/2021, pela Prefeitura, cujas cópias ficam arquivadas neste CRI, para constar a construção de **"Um prédio térreo de uso residencial, com a área total construída de 219,81m²** (duzentos e dezenove vírgula oitenta e um metros quadrados), situado à **Rua Rui Barbosa, nº 392-B**, contendo: 1 (uma) garagem, 1 (uma) área frontal coberta, 1 (uma) sala de estar, 1 (uma) sala de jantar, 1 (uma) cozinha, 1 (um) quarto suíte, 1 (um) banheiro suíte, 1 (uma) despensa, 1 (um) hall, 1 (um) quarto social, 1 (um) banheiro social, 1 (uma) área de serviço e 1 (um) escritório. Valor declarado no Orçamento - Material e Mão de Obra: R\$312.373,42. Valor atribuído: R\$348.695,59, conforme tabela CUB/m² do SINDUSCON/PA - CSL-8-N - NBR 12.721:2006 - CUB 2006 - Junho/2021, para fins de pagamento de emolumentos. Protocolo nº 14.356. Averbação com os selos de segurança ns. 000.124.220 e 000.124.221 (geral - série I). O referido é verdade e dou fé. Dom Eliseu (PA), 02 de agosto de 2021. (a) Joselias Deprá - Oficial.

Nº Controle: 4A444.44275.78744.A534C

A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.
O referido é verdade e dou fé.

Dom Eliseu-PA, 17 de fevereiro de 2025.

Gabriella Madeira Oliveira
Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 2535404 - SÉRIE: A -

SELADO EM: 17/02/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 40453520000052019245318010

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,8	9,12	1,52

nº controle: 4A444.44275.78744.A534C

Certidão - Pedido nº 8.840 - Selo: A 002 535 404

17/02/2025 16:04

Documento Certificado Digitalmente

GABRIELLA MADEIRA

OLIVEIRA:96071397200

Página: 4 de 4



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GABRIELLA MADEIRA OLIVEIRA:96071397200



Documento assinado no Assinador do Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu/PA. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>